

**Zimbra****carolina.moraes@tjam.jus.br**

---

**De :** elias manoel <elias.vendas@hotmail.com>

Qui, 15 de Mai de 2014 09:53

**Assunto :** <Nenhum assunto> 2 anexos**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom Dia

Conforme solicitação estou enviando as certidões em anexo.

Maxpel Comercial Ltda  
Elias. 9397-6548

---

 **CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA E RECUPERAÇÃO.pdf**  
14 KB **CERTIDÃO NEGATIVA SEFAZ.pdf**  
510 KB

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

*CERTIDÃO Nº: 002462101*

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 14/05/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**MAXPEL COMERCIAL LTDA, residente na Rua Carmem Miranda 428, , Cachoeirinha, CEP: 69065-160, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 84.509.264/0001-65. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 15 de maio de 2014.

PEDIDO Nº: 002462101  




Governo do Estado do Amazonas  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Secretaria Executiva da Receita  
 Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
15488730	6/5/2014 13:14:35 Hs

**CERTIDAO POSITIVA DE DÉBITOS**  
 \*\*\* *COM EFEITOS DE NEGATIVA* \*\*\*  
 Válida até 05/06/2014

**RAZÃO SOCIAL**

**ENDEREÇO**

RUA CARMEN MIRANDA, NRO 428, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP69.065.160

**INSCRIÇÃO  
ESTADUAL**

04.127.832-1

CNPJ 84.509.264/0001-  
65

**SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

Ativo / Sit. Deb.Normal

**CNAE**

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

---

- DEBITO com Not. em Processo. R! \*\*\*\*\*25.010,45

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/SEMTRAS, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Maxpel Comercial Ltda., situada na Cidade de Manaus, Rua Carmen Miranda, nº 428 – bairro da Cachoeirinha, inscrita no CNPJ nº 84.509.264/0001-65, forneceu para esta Prefeitura os materiais de Expediente, Limpeza e Descartáveis, conforme especificados nas Notas Fiscais nº 37496-33048-37612-38879, Cumprindo todos os prazos de entrega estabelecido de 30 (trinta) dias, e condições de modo satisfatório, nada temos em nossos arquivos que desabone sua conduta moral de capacidade técnica.

### **Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTRAS**

Presidente Figueiredo, 10 de janeiro de 2013.

**RECO** 

**Joelson Ruiz Castro**  
Coordenador de Projetos e Convênios  
Presidente de Comissão de Avaliação

Cartório de Comércio de Presidente Figueiredo -  
Presidente Figueiredo - AM - Elzira de Angélica Silva  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**  
**AP228147-73 - RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Nome reconhecido: JOELSON RUIZ CASTRO  
Valor ato: R\$ 3,18 Valor emolumentos: R\$ 2,42  
Data/Hora de utilização: 22/02/2013 09:46:50  
Emitido por: SAMANTHA CRISTINA SILVEIRA MARTINS DA MOTA  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12  
**5922-C455-6983-45E7**  
Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
FUND. 2013/01/10 09:46:50  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

22 FEV 2013  
Certifico nos autos do processo nº 2.148 de  
25/05/1340 que este documento é autêntico e  
conferido com o original.

Em teste de veracidade da Verdade  
**Priscila Silva Dias**  
Auxiliar Autorizada